



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2053 – DATA 30/03/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Individual
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO INDIVIDUAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 156/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **Memorando 1.593/2022**, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **LUCINEIDE NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 60.003.383-1, Orientadora Social do Programa Primeira Infância – Criança Feliz, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01.07.2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 121-2022-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.** Aditar contrato nº 249-2020-12C. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do aditivo é de R\$ 5.806,00, o valor anual atualizado de R\$ 69.672,00, e valor global acumulado do contrato para R\$ 209.016,00. **DATA DA ASSINATURA:18/03/2022.**

**ADITIVO Nº 79-2022-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA.** Aditar contrato nº 529-2020-12C. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 77.319,96, será prorrogado por até 12(doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 154.639,92. **DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.**

**ADITIVO Nº 102-2022-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E CAIO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI.** Aditar contrato nº 121-2017-05C. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo o valor de R\$ 59.375,00, correspondente a 25% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 296.875,00. **DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.**

### COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

#### LICITAÇÃO Nº 004-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022.

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede pública municipal de ensino. Encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [correção ao edital](#). Feira de Santana, 29/03/2021. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

#### LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 29/03/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues**– Presidente da CPL.





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2022-02D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47-2022. Repartição Interessada:** GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - SOMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** HILTON ALVES DA CUNHA JUNIOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/03/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-2022-02D**

**CONTRATO Nº 72-2022-02C - Processo Administrativo Nº 47-2022. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - SOMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** HILTON ALVES DA CUNHA JUNIOR. **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/03/2022. Feira de Santana, 04/03/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-2022-19D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37-2022. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ATRAVÉS DE FROTA OPERACIONAL COM 08 (OITO) ÔNIBUS BÁSICOS E 06 (SEIS) MICRO-ÔNIBUS, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA ATENDER A SMTT. **Contratada:** NOVA VIACAO TRANSPORTES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.804.141,21 (um milhão, oitocentos e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos). **Amparo legal:** Art. 26, paragrafo único, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/03/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-2022-19D**

**CONTRATO Nº 70-2022-19C - Processo Administrativo Nº 37-2022. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ATRAVÉS DE FROTA OPERACIONAL COM 08 (OITO) ÔNIBUS BÁSICOS E 06 (SEIS) MICRO-ÔNIBUS, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA ATENDER A SMTT. **Contratada:** NOVA VIACAO TRANSPORTES LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.804.141,21 (um milhão, oitocentos e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos). **Assinatura do Contrato:** 04/03/2022. Feira de Santana, 04/03/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2022-02D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74-2022. Repartição Interessada:** GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SALAS DO PRÉDIO DE SERVIDORES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO FEIRENSE (CEAF) NESTE MUNICÍPIO.. **Contratada:** TECPLAN ENGENHARIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.684,09 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/03/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2022-02D**

**CONTRATO Nº 77-2022-02C - Processo Administrativo Nº 74-2022. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SALAS DO PRÉDIO DE SERVIDORES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO FEIRENSE (CEAF) NESTE MUNICÍPIO.. **Contratada:** TECPLAN ENGENHARIA LTDA. **Valor Global:** R\$ 32.684,09 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). **Assinatura do Contrato:** 14/03/2022. Feira de Santana, 14/03/2022.





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-2022-09D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-2022. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA CECÍLIA, Nº 77, BAIRRO PAMPALONA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS CARVALHO. **Contratada:** ADRIANA FREITAS DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2022.** ANACI BISPO PAIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-2022-09D**

**CONTRATO Nº 80-2022-09C - Processo Administrativo Nº 51-2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA CECÍLIA, Nº 77, BAIRRO PAMPALONA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS CARVALHO. **Contratada:** ADRIANA FREITAS DOS SANTOS. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/03/2022. Feira de Santana, 01/03/2022.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-2022-06I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68-2022. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS DE INFORMAÇÕES SOBRE CADASTRO, DADOS PESSOAIS DE DEVEDOR INADIMPLENTE E REGISTRO DE DÍVIDA VENCIDA NÃO PAGA, NOS TERMOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC. **Contratada:** CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE FEIRA DE SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2022.** COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-2022-06I**

**CONTRATO Nº 71-2022-06C - Processo Administrativo Nº 68-2022. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS DE INFORMAÇÕES SOBRE CADASTRO, DADOS PESSOAIS DE DEVEDOR INADIMPLENTE E REGISTRO DE DÍVIDA VENCIDA NÃO PAGA, NOS TERMOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC. **Contratada:** CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE FEIRA DE SANTANA. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 08/03/2022. Feira de Santana, 08/03/2022.

**INEXIGIBILIDADE DE PARCERIA DE COLABORAÇÃO Nº 33-2022-12I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66-2022. Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI. **Objeto:** TERMO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA E O DISPENSÁRIO SANTANA, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.191,72 (Cento e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE PARCERIA DE COLABORAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/02/2022.** ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal.

**LICITAÇÃO 015-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 010-2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plantio de grama por mudas, remoção de tocos e transplante de árvores, para atender ao Departamento de Áreas Verdes – DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 14/04/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Número correspondente: nº 930173. Feira de Santana, 29/03/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.





## PORTARIAS

### ERRATA

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 202 E 203/2022,  
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII – EDIÇÃO 2032 – DATA 08/03/2022.**

**I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 203/2022:**

“Nº 203/2022 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1983/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CESAR CHAVES ASSIS**, Auditor Fiscal, matrícula nº 01009752-0, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 1992 a 08 de abril de 1997, com efeito a partir da data de sua publicação.”

**II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:**

“Nº 203/2022 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1983/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CESAR CHAVES ASSIS**, Auditor Fiscal, matrícula nº 01009752-0, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 1997 a 08 de abril de 2002, com efeito a partir da data de sua publicação.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ERRATA

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 254 A 268/2022,  
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII – EDIÇÃO 2050 – DATA 26/03/2022.**

**I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 261/2022:**

“Nº 261/2022 – considerando o que consta do processo administrativo nº 69971/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CASSIA MACHADO DAS MERCÊS AVELAR**, Telefonista, matrícula nº 05000064-6, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1999 a 2004, com efeito a partir da data de sua publicação.”

**II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:**

“Nº 261/2022 – considerando o que consta do processo administrativo nº 69971/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CASSIA MACHADO DAS MERCÊS AVELAR**, Telefonista, matrícula nº 05000064-6, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 02 (dois) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1999 a 2004, com efeito a partir da data de sua publicação.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 295/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar** a Professora **LUCIANA BARROS PORTO**, matrícula nº 010006545, para exercer a função de **Vice Diretora**, da **Escola Doutor Gamaliel**, símbolo **FGE -05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação de 2022 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Feira de Santana, BA.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 3.650, de 15 de Dezembro de 2016:

Considerando o disposto no, Art. 13, § 1º a § 6º. Da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando Reunião Extraordinária do Conselho da Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 24 de Março de 2022, que deliberou e aprovou o Plano de Ação e Plano de Aplicação de 2022 deste Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 24 de março de 2022, dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2022 e o Plano de Aplicação 2022 pelos Conselheiros que compõem este Conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 28 de março de 2022

**JURANDIR DE ARAUJO MATO GROSSO**  
PRESIDENTE CMDCA/FSA





## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º, da Lei Nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 29/12/2021, 21/03, 22/03, 23/03, 24/03, 25/03, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Caixa	234-8 PMFS F SANTANA	F SANTANA	29/12/2021	438.750,00
Caixa	672003-0 PMFS F SANTANA	F SANTANA	21/03	490.209,35
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	21/03	151.365,41
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	21/03	8.528,62
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	21/03	3.492,59
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU FE	SCU FE	21/03	240.212,90
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	22/03	232.616,52
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	22/03	197.133,07
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/03	1.333.355,22
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/03	630.466,68
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/03	59.974,58
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/03	8.768,36
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	25/03	74.637,82
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	25/03	8.036,05

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 023/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 024/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 026/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 027/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

**JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO****EDITAL DE RECURSO Nº 004/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES</b>					
<b>JARI / FEIRA DE SANTANA - BA</b>					
<b>Seq.</b>	<b>Data do Julgamento</b>	<b>Nº Recurso Sistema</b>	<b>Nº AIT/ Processamento</b>	<b>Placa</b>	<b>Resultado</b>
1.	07/03/2022	322934	FE0241882	FHA4G55	Indeferido
2.	09/03/2022	321519	A000524605	DVB2985	Indeferido
3.	09/03/2022	321476	A001408633	ANY1405	Indeferido
4.	09/03/2022	321468	A001409147	ANY1405	Indeferido
5.	09/03/2022	321450	A001412489	ANY1405	Indeferido
6.	09/03/2022	321441	A001413547	ANY1405	Indeferido
7.	09/03/2022	321433	A001413684	ANY1405	Indeferido
8.	09/03/2022	321425	FE0204860	ANY1405	Indeferido
9.	09/03/2022	321417	FE0204865	ANY1405	Indeferido
10.	09/03/2022	321409	FE0212263	ANY1405	Indeferido
11.	09/03/2022	321197	A001407494	JQX0137	Indeferido
12.	09/03/2022	321138	A001416337	PLF7578	Indeferido
13.	09/03/2022	321028	A001417378	PLF7578	Indeferido
14.	09/03/2022	320957	A001403859	PLF7578	Indeferido
15.	09/03/2022	320949	A001411583	PLF7578	Indeferido
16.	09/03/2022	320930	A001427941	PLF7578	Indeferido
17.	09/03/2022	320922	A001424876	PLF7578	Indeferido
18.	09/03/2022	320906	A001416271	PLF7578	Indeferido
19.	09/03/2022	320839	FE0207367	PJR3948	Indeferido
20.	09/03/2022	319707	FE0211008	NTG4567	Indeferido
21.	09/03/2022	319699	A001406381	NTG4567	Indeferido
22.	09/03/2022	319672	FE0198466	NZG7445	Indeferido
23.	09/03/2022	321763	FE0214235	NZQ5248	Indeferido
24.	09/03/2022	321205	A001375338	JPX5219	Indeferido
25.	09/03/2022	321162	FE0220181	PJI5820	Indeferido
26.	09/03/2022	321154	FE0233702	NZY6799	Indeferido
27.	09/03/2022	321146	FS0327220	NZY6799	Indeferido



28.	09/03/2022	321120	A001195680	OUG9791	Indeferido
29.	09/03/2022	321111	A001438824	AJS2585	Indeferido
30.	09/03/2022	321079	A001431205	PVP8154	Indeferido
31.	09/03/2022	321036	FS0333087	PJQ9753	Indeferido
32.	09/03/2022	320981	FE0212776	OWM2023	Indeferido
33.	09/03/2022	320973	A001413356	OZP9600	Indeferido
34.	09/03/2022	320965	A001438608	OLC7D76	Indeferido
35.	09/03/2022	320898	FE0207848	FAM2F55	Indeferido
36.	09/03/2022	320694	A001431827	QQA6546	Indeferido
37.	09/03/2022	320660	A001418301	PKX0396	Indeferido
38.	09/03/2022	320627	FE0201930	OZC4C28	Indeferido
39.	09/03/2022	321103	A001478165	JSR1B81	Indeferido
40.	09/03/2022	320509	FE0210394	PLF5645	Indeferido
41.	09/03/2022	320407	A001433628	OUW0J30	Indeferido
42.	09/03/2022	320101	A001422107	QTU3C66	Indeferido
43.	09/03/2022	320517	A001420370	PPK6A06	Indeferido
44.	09/03/2022	320525	A001423438	PPK6A06	Indeferido
45.	09/03/2022	320533	A001418094	PPK6A06	Indeferido
46.	09/03/2022	320761	FE0217807	EPG1688	Indeferido
47.	09/03/2022	320321	FS0325167	PKZ2609	Indeferido
48.	09/03/2022	320348	A001431733	PJE3214	Indeferido
49.	09/03/2022	320415	FE0216313	NXC2820	Indeferido
50.	09/03/2022	320423	FE0204876	NZQ6016	Indeferido
51.	09/03/2022	320812	FE0204086	PJN2D62	Indeferido
52.	09/03/2022	320880	A001439368	PKB7491	Indeferido
53.	09/03/2022	319782	FE0217995	JRP2024	Indeferido
54.	09/03/2022	321001	A001476444	ODI4F69	Indeferido
55.	09/03/2022	320804	A001427550	OUX2117	Indeferido
56.	09/03/2022	320820	FE0190604	JQP8175	Indeferido
57.	09/03/2022	320042	FS0327502	NZY6799	Indeferido
58.	09/03/2022	320050	A001411639	OZR4902	Indeferido
59.	09/03/2022	320651	FE0211596	PJF0767	Indeferido
60.	09/03/2022	320034	FE0205119	NZJ3J02	Indeferido
61.	09/03/2022	319943	A001415406	OLD4J33	Indeferido
62.	09/03/2022	320990	FE0218462	PJE1248	Indeferido
63.	09/03/2022	319766	FE0213927	PJE3077	Indeferido
64.	09/03/2022	319758	A001433866	NZA6070	Indeferido
65.	09/03/2022	319731	FE0180028	FGE9476	Indeferido
66.	09/03/2022	320619	A001429776	PJL9107	Indeferido
67.	09/03/2022	319809	A001416423	PLS4J04	Indeferido
68.	09/03/2022	320550	A001421473	JQS4808	Indeferido
69.	09/03/2022	320584	A001421472	JQS4808	Indeferido
70.	09/03/2022	320788	A001475639	OKS3G29	Indeferido
71.	10/03/2022	320576	A001421559	JQS4808	Indeferido
72.	10/03/2022	320592	A001427931	JQS4808	Indeferido
73.	10/03/2022	320568	A001425891	JQS4808	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 16 de março de 2022.

**RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA**  
PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a ALTERAÇÃO do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana – IPFS, no uso de suas atribuições, em atendimento à portaria do MPS nº 9.907, de 14 de abril de 2020, e com fundamento na Lei Complementar nº 011/2002

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, designar e nomear o Comitê de Investimentos, instituído através da Portaria IPFS nº 31/2021, publicada no Diário Oficial do Município, Ano VII, Edição 1691, de 17/04/2021.

**Parágrafo único** – O Comitê designado tem as atribuições consultiva e decisória, auxilia a Diretoria Executiva sobre a política de investimentos e nas decisões de alocação de recursos, analisa mensalmente o desempenho dos investimentos e zela pela promoção de elevados padrões éticos na condução das atividades relativas às aplicações dos recursos desta autarquia.

**Art. 2º** - O presente Comitê será composto pelos seguintes membros:

1. Elionai Carvalho de Santana – Presidente
2. Aramis Gois de Mattos – Analista e Gestor dos Recursos (Portaria/MPS nº 9.907/2020)
3. Suelen Assis Moreira – Analista
4. Juliana Emiko Alves Yamashita – Analista
5. Diego Santana de Oliveira – Analista (suplente)

**Art. 3º** - O membro Gestor dos Recursos responderá junto ao SPREV/MF sobre as aplicações financeiras do IPFS conjuntamente com esse Comitê de Investimentos e com a Diretoria Executiva.

**Art. 4º** - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de março de 2022.

**ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### TERMO DE APOSTILAMENTO FHFS Nº. 030-2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. 065-2021-1123, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, A QUE SEGUE:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DO PROJETO/ATIVIDADE 2076 AO CONTRATO Nº. 065-2021-1123, FIRMADO COM A EMPRESA NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº 11.625.550/0001-12.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Fica incluso o **Projeto Atividade 2076** ao Contrato Nº. 065-2021-1123, firmado com a empresa Nutri + Comercial de Alimentos Eireli EPP, que passará ter os seguintes Projeto de Atividades: 2075 e 2076.

**Parágrafo Único:** *Dados contidos na C.I. Nº. 9.2022, da Diretoria Administrativa e Financeiro da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.*

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 01 de março de 2022.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**FHFS Nº. 031-2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. **141-2021-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** A QUE SEGUE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, ALTERAÇÃO DO **PROJETO/ATIVIDADE**, JUNTO AO **CONTRATO Nº. 141-2021-1123**, FIRMADO COM A EMPRESA **MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº **20.599.845/0001-52**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Fica incluso o **Projeto Atividade 2076** ao Contrato Nº. 141-2021-1123, firmado com a Empresa Mário Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda., que passará ter os seguintes Projetos de Atividades: 2075 e 2076.

***Parágrafo Único:** Dados contidos na **C.I. Nº. 10.2022**, da Diretoria Administrativa e Financeiro da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 01 de março de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**



**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**FHFS Nº. 032-2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. **143-2021-1123**,  
CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A  
EMPRESA **LIMP - AKY DISTRIBUIDORA LTDA EPP** A QUE SEGUE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, ALTERAÇÃO DO **PROJETO/ATIVIDADE**, JUNTO AO **CONTRATO Nº. 143-2021-1123**, FIRMADO COM A EMPRESA **LIMP - AKY DISTRIBUIDORA LTDA EPP** , PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº **04.702.241/0001-33**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Fica incluso o **Projeto Atividade 2076** ao Contrato Nº. 143-2021-1123, firmado com a Empresa Limp-Aky Distribuidora Ltda Epp , que passará ter os seguintes Projetos de Atividades: 2075 e 2076.

***Parágrafo Único:** Dados contidos na **C.I. Nº. 11.2022**, da Diretoria Administrativa e Financeiro da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 01 de março de 2022.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**FHFS Nº. 033-2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. **144-2021-1123**,  
CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A  
EMPRESA **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** A QUE SEGUE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, ALTERAÇÃO DO **PROJETO/ATIVIDADE**, JUNTO AO **CONTRATO Nº. 144-2021-1123**, FIRMADO COM A EMPRESA **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB Nº *07.294.636/0001-32*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Fica incluso o **Projeto Atividade 2076** ao Contrato Nº. 144-2021-1123, firmado com a Empresa MD Material Hospitalar Eireli, que passará ter os seguintes Projetos de Atividades: 2075 e 2076.

*Parágrafo Único: Dados contidos na C.I. Nº. 12.2022, da Diretoria Administrativa e Financeiro da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 01 de março de 2022.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

